



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECRETO - E Nº 924/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME- DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES, DECRETO E Nº 906 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME – do município de Maratáizes/ES, Decreto E Nº 916 de 06/01/2026, passando a ser composto pelos seguintes membros:

1) Coordenador:

Jorge Luiz Benevides de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação

2) Corpo Técnico:

a) Paula Jordem Almança - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Compras

b) Elaine Cristina Garcia Alves - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor Pedagógico - Fundamental 1.

c) Ana Beatriz Rangel da Silva- Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Inspeção Escolar.

d) Úrsula Paschoal Pontes Lugão - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor Pedagógico – Educação Infantil

e) Kelly Figueiredo Soares Fernandes - Representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

f) Ozélia Guimarães Lesqueves Neta – Representante da Secretaria de Educação de Maratáizes- Setor Pedagógico – Apoio a Educação Básica

g) Carlos Henrique Marin – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de fevereiro de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal